

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90004/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico **Nº Processo:** 058.00090601/2025-61 **UASG** 180135 **Objeto:** Contratação de serviços de reprografia corporativa, por meio de outsourcing, com disponibilização de equipamentos e respectiva manutenção, inventário, contabilidade, e fornecimento de suprimentos (exceto papel), nas dependências da Sede do DECAP e unidades subordinadas. **Total de Itens Licitados:** 1 Agrupamento com 05 (cinco). **Valor total da licitação:** R\$ 426.104,40 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e quatro reais e quarenta centavos) para 60 meses. **Disponibilidade do edital:** 14/10/2025 Horário: das 08h00 às 17h59. **Endereço:** Rua Ferreira de Araújo, 653, Pinheiros - São Paulo. **Link do PNCP:** <https://pncp.gov.br/app/edital>. **Entrega das Propostas:** a partir de 14/10/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 31/10/2025 às 10h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP

SEDE DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
A Coordenadoria de Ensino, Cultura e Pesquisa torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90022/2025, objetivando a prestação serviços de produção de artefatos de plástico, destinados à área de exposição do Museu Penitenciário Paulista, situada na Av. Gen. Ataliba Leonel, 556, Carandiru – São Paulo/SP – CEP 02033-000. O recebimento das propostas ocorrerá de 14/10/2025 a 30/10/2025 às 09h, com abertura da sessão pública no dia 30/10/2025, às 09h00, por meio do portal www.compras.gov.br, onde encontra-se o edital completo, a relação de itens, prazos e demais informações estão disponíveis. Informações adicionais: (11) 3775-2828.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
Secretaria M. de Administração
PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2025
Processo Administrativo Eletrônico nº 4-000235/2025
Fica retificado e ratificado o prazo de inscrição para o Chamamento Público nº 9/2025, objetivando a Seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a gestão compartilhada dos serviços da atenção primária e secundária à saúde e gestão completa do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II; Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas – CAPS AD; Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPS I; Melhor em Casa; Serviço de Residência Terapêutica; Centro de Reabilitação e UPA (tipo II) – Unidade de Pronto Atendimento Ourinhos, publicado originalmente em 23/09/2025, conforme segue: O prazo para credenciamento e recebimento do envelope contendo a "proposta de plano de trabalho – envelope 1 (um) e os documentos de habilitação jurídico-fiscal envelope II (dois)", anteriormente estabelecido para 24 de outubro de 2025, às 09:00 horas, fica prorrogado para 17 de novembro de 2025, às 09:00 horas. Tal medida visa evitar prejuízos aos concorrentes e garantir ampla oportunidade de participação no certame.
Ourinhos, 10 de outubro de 2025.
Guilherme Andrew Gonçalves da Silva – Prefeito Municipal.

SAAEDOCO – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CórREGOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO ME/EPP
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de válvulas e conexões de ferro fundido, tubos de aço carbono e de latão, destinados a manutenção dos sistemas de bombeamento (recalque) das unidades de produção de água e de afastamento e tratamento de efluentes, de acordo com a necessidade da Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses.
INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 14/10/2025, às 08h00 horas
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 27/10/2025, às 07h00 horas.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/10/2025, às 08h00 horas.
LOCAL: www.licitardigital.com.br
EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados no site <https://saaedoco.doiscoregos.sp.gov.br/> - **CENTRAL DE SERVIÇOS – LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO**
Informações pelo e-mail: licitacao@saaedoco.doiscoregos.sp.gov.br
FERNANDO CARLOS MASHORCA
Superintendente

Fundação Butantan
CNPJ 61.189.445/0001-56
COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores
EDITAL 060/2025. MODALIDADE: ATO CONVOCATÓRIO - **USO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA. TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO DE SELEÇÃO:** Aquisição de balança de bancada, cabo ethernet terminal de pesagem e serviços de instalação e calibração. **DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 29/10/2025. HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 10h30min. LOCAL:** Por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado SAP - Ariba Spend Management. O Edital está disponível no site: <http://www.fundacaobutantan.org.br>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Prezadas(os) Senhoras e Senhores.
No uso e exercicios das atribuições a mim conferidas pelo Estatuto Social da Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão, em seu artigo 18, convoco a todos os associados a comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se em 29 de outubro de 2025, em primeira convocação às 18:00 horas. Caso não atingido o quórum mínimo para instalação e deliberação, consoante determina e autoriza o artigo 19 do Estatuto Social, será realizada segunda convocação às 18:30 horas, instalando-se a AGE com qualquer número de associados presentes. **Local:** Rua Terenas, 182 - Térreo - Sala 01 - Alto da Mooca. Ordem do dia: Aprovação da Alteração do Estatuto Social. Publique-se. São Paulo, 13 de outubro de 2025. Atenciosamente, Valdir Pereira Ventura - Presidente do Conselho Deliberativo.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00856973102025
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTO DE PREÇOS 90372/2025
Nº PROCESSO: 154.00011719/2025-05. Objeto: MASCARA HIDRÁULICAS PARA OBSERVAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTE. Total de Itens Licitados: 01 item licitado (um item). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 14/10/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-004464/2025. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/10/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0085686942
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTO DE PREÇOS 90370/2025
Nº PROCESSO: 154.00011519/2025-44
Objeto: DAPTOMICINA, LINEZOLIDA. Total de Itens Licitados: 02 itens licitados (dois itens). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 14/10/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-004464/2025. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/10/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM
FFM 1675/2024-00 (RC 41.670) "INNPOT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA" - R. 845. 109/0001-95
FFM 1197/2025-00 (RC 41.744) "QUINTA ONDA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA" 06.060.124/0001-79
FFM 1256/2025-00 (RC 43.837) "KWE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA" 32.099.443/0001-78
FFM 1290/2025-00 (RC 43.900) "JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A" 55.972.087/0001-50
FFM 0931/2025-00 (RC 43.421) "MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A" 07.752.236/0004-76 | "ONCO PROD DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA." 04.307.650/0025-02 | "GENESIO A MENDES & CIA LTDA" 82.873.068/0007-35
REVOGAÇÃO
A FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, comunica a **REVOGAÇÃO** do **PROCESSO DE COMPRA REGULAMENTO FFM 1360/2025-00**, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "PESQUISA DE MERCADO PARA DESENVOLVER ESTUDO DE MÉDIO E LONGO PRAZO"

Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. “Judith de Oliveira Garcez”
COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA
Ref.: Processo 072/25 - Pregão Eletrônico 90061/25 - Registro de Preços para Aquisição de Concreto Usinado. Encerramento: 09:00 horas do dia 29/10/2025. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574. Assis (SP), 10 de outubro de 2025.
COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA
Ref.: Processo 073/25 - Pregão Eletrônico 90062/25 - Registro de Preços para Aquisição de Tintas de Demarcação Viária. Encerramento: 09:00 horas do dia 29/10/2025. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574. Assis (SP), 10 de outubro de 2025.
COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA
Ref.: Processo 074/25 - Pregão Eletrônico 90063/25 - Contratação de serviços para fornecimento de alimentação durante a realização da Copa São Paulo de Futebol Junior 2026 - Sede Assis. Encerramento: 09:00 horas do dia 31/10/2025. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574. Assis (SP), 10 de outubro de 2025.
COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA
Ref.: Processo 075/25 - Pregão Eletrônico 90064/25 - Contratação de serviços para fornecimento de alimentação para delegação de Assis durante 87º Jogos Abertos do Interior. Encerramento: 09:00 horas do dia 03/11/2025. Integra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574. Assis (SP), 10 de outubro de 2025.
Telma Carneiro Spera de Andrade - Prefeita Municipal

PODCAST

Uma das principais vozes da análise política brasileira está no podcast: **‘Estadão Analisa’**.

Com um texto irreverente e críticas contundentes, Andreazza tem um encontro marcado com voões nas manhãs para um papo intimista, em que analisa temas do momento a partir de discurso de figuras centrais da política e da economia.

Estadão Analisa
com Carlos Andreazza

DE SEGUNDA A SEXTA
7h DA MANHÃ

ESTADÃO

Itaú Unibanco Comercializadora de Energia Ltda.
CNPJ 31.781.135/0001-65
NIRE 35235371415
ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DE 03 DE OUTUBRO DE 2025
DATA, HORA E LOCAL: Em 03.10.2025, às 09h00, na sede social da **Itaú Unibanco Comercializadora de Energia Ltda.** (“Sociedade”), localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, 3º andar, no Itaim Bibi, em São Paulo (SP). **MESA:** Ricardo Nuno Delgado Gonçalves - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **PRESENCÇA:** Totalidade dos membros da Diretoria da Sociedade. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de edital de convocação em face da presença da totalidade dos membros da Diretoria da Sociedade. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(a)** os termos e condições da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, no valor total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) (“Emissão” e “Notas Comerciais”, respectivamente), conforme disposto nos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada (“Lei nº 14.195”), nos termos do “Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, não Conversíveis em Ações, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Itaú Unibanco Comercializadora de Energia Ltda.” (“Termo de Emissão”), a ser celebrado entre a Sociedade e a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Notas Comerciais (“**Agente Fiduciário**”); **(b)** os termos e condições da oferta pública pelo rito de registro automático de distribuição das Notas Comerciais, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”) e demais disposições aplicáveis (“**Oferta**”); **(c)** a contratação dos prestadores de serviços no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao **ITAÚ BBA Assessoria Financeira S.A.**, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”), o banco liquidante das Notas Comerciais, o escriturador das Notas Comerciais, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão - Balcão B3 (“**B3**”), o Agente Fiduciário e os assessores legais (em conjunto, os “**Prestadores de Serviços**”), podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; **(d)** a autorização à diretoria da Sociedade e seus procuradores para adotarem todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, o Termo de Emissão, o “*Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em Regime de Garantia Firme de Colocação, da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Itaú Comercializadora de Energia Ltda.*”, a ser celebrado entre a Sociedade e o Coordenador Líder (“**Contrato de Distribuição**”), bem como celebrar todos os documentos necessários para o depósito das Notas Comerciais na B3; e **(e)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Sociedade, direta ou indiretamente, por meio de representantes legais e/ou procuradores da Sociedade com relação às deliberações acima. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovar os termos e condições da Emissão, que contará com as seguintes características: 1.1. **Número da Emissão.** A Emissão constitui a 1ª (primeira) emissão de Notas Comerciais da Sociedade. 1.2. **Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo). 1.3. **Séries.** A Emissão será realizada em série única. 1.4. **Colocação e Procedimento de Distribuição.** As Notas Comerciais serão objeto de distribuição pública, pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Comerciais, com a intermediação do Coordenador Líder, nos termos do Contrato de Distribuição, e de acordo com os procedimentos operacionais da B3. 1.5. **Garantias.** As Notas Comerciais não contarão com quaisquer garantias. 1.6. **Data de Emissão.** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais será o dia 30 de setembro de 2025 (“**Data de Emissão**”). 1.7. **Local de Emissão.** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 1.8. **Forma e Comprovação da Titularidade das Notas Comerciais.** As Notas Comerciais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cautelares ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pelo extrato de conta emitido pelo escriturador (conforme definido no Termo de Emissão), na qualidade de responsável pela prestação de serviços de escrituração das Notas Comerciais, nos termos do artigo 45 da Lei nº 14.195 e da legislação e regulamentação em vigor. 1.9. **Prazo e Data de Vencimento.** Observado o disposto no Termo de Emissão, as Notas Comerciais terão prazo de vencimento de 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 30 de setembro de 2029 (“**Data de Vencimento**”), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais ou de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo), nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis e conforme previsto no Termo de Emissão. 1.10. **Valor Nominal Unitário.** Na Data de Emissão, o valor nominal unitário das Notas Comerciais é de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”). 1.11. **Quantidade de Notas Comerciais Emitidas.** Serão emitidas 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Notas Comerciais. 1.12. **Preço de Subscrição e Forma de Integralização.** As Notas Comerciais serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição (“**Data de Integralização**”), pelo Valor Nominal Unitário, na primeira data de integralização das Notas Comerciais ou pelo Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo), nas demais datas de integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. 1.13. **Atualização Monetária das Notas Comerciais.** O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais não será atualizado monetariamente. 1.14. **Remuneração das Notas Comerciais.** Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “*over extra-grupo*”, expressas na forma percentual ao ano, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) equivalente a 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“**Remuneração**”). O cálculo da Remuneração das Notas Comerciais obedecerá a fórmula prevista no Termo de Emissão. 1.15. **Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais.** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definidos abaixo) ou Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo), o pagamento da Remuneração será feito em uma única parcela, na Data de Vencimento. O pagamento da Remuneração das Notas Comerciais será feito observando as regras e procedimentos adotados pela B3 em seus manuais e regulamento. 1.16. **Amortização do Principal das Notas Comerciais.** Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definidos abaixo) ou de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo), nos termos previstos no Termo de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais será em uma única parcela, na Data de Vencimento, de acordo com a tabela constante do Termo de Emissão. 1.17. **Local de Pagamento.** Os pagamentos a que fizerem jus as Notas Comerciais serão efetuadas pela Sociedade nos respectivos vencimentos utilizando-se, conforme o caso, (i) os procedimentos operacionais adotados pela B3 para as Notas Comerciais não custodiadas eletronicamente; e/ou (ii) os procedimentos adotados pelo Escriturador (conforme definido no Termo de Emissão) para as Notas Comerciais que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. 1.18. **Data de Início da Rentabilidade.** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira Data de Integralização. 1.19. **Resgate Antecipado Facultativo Total.** A Sociedade poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo total das Notas Comerciais (“**Resgate Antecipado Facultativo**”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Sociedade será equivalente ao (i) Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais a serem resgatadas, acrescido (ii) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a data do pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário. Não incidirá prêmio em razão do Resgate Antecipado Facultativo. O Resgate Antecipado Facultativo será operacionalizado de acordo com as regras previstas no Termo de Emissão. 1.20. **Amortização Extraordinária Facultativa.** Não haverá amortização extraordinária facultativa das Notas Comerciais. 1.21. **Vencimento Antecipado Automático.** O Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas, independentemente de aviso, notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, todas as obrigações constantes do Termo de Emissão e exigir, o imediato pagamento, pela Sociedade, do Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a data do pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, além dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Sociedade, nos termos do Termo de Emissão, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos na Cláusula 7.1 do Termo de Emissão (cada um, um “**Evento de Vencimento Antecipado Automático**”). 1.22. **Vencimento Antecipado Não Automático.** O Agente Fiduciário deverá, em até 5 (cinco) Dias Úteis da data em que tomar ciência da ocorrência de quaisquer dos eventos listados na Cláusula 7.2 do Termo de Emissão, convocar assembleia geral dos Titulares das Notas Comerciais para deliberar sobre a declaração do vencimento antecipado das Notas Comerciais, a se realizar no prazo mínimo previsto em lei, observado o disposto na Cláusula 11 do Termo de Emissão (cada evento um “**Evento de Vencimento Antecipado Não Automático**” e, em conjunto com os Eventos de Vencimento Antecipado Automático, “**Eventos de Vencimento Antecipado**”). 1.23. **Demais Características das Notas Comerciais.** As demais características das Notas Comerciais e da Emissão de Notas Comerciais serão descritas no Termo de Emissão e nos demais documentos relacionados à Emissão. 2. Aprovar os termos e condições da Oferta. 3. Aprovar a contratação dos prestadores de serviços no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, aos Prestadores de Serviços, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos. 4. Autorizar a diretoria da Sociedade e seus procuradores a adotarem todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, o Termo de Emissão, o Contrato de Distribuição, bem como celebrar todos os documentos necessários para depósito das Notas Comerciais na B3. 5. Ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Sociedade, direta ou indiretamente, por meio de representantes legais e/ou procuradores da Sociedade com relação às deliberações acima. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 03 de outubro de 2025. (aa) Ricardo Nuno Delgado Gonçalves - Presidente e Renato da Silva Carvalho - Secretário. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar, Jorge Friedman, Paulo Henrique Inglesi, Pedro Paulo Gubbina Lorenzini, Renato da Silva Carvalho e Ricardo Nuno Delgado Gonçalves - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 03 de outubro de 2025. (aa) Ricardo Nuno Delgado Gonçalves - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP sob nº 352.215/25-2, em 10.10.2025. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00856715652025
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTO DE PREÇOS 90369/2025
Nº PROCESSO: 154.00011418/2025-73
Objeto: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ALCOOL 92,8°. Total de Itens Licitados: 02 itens licitados (dois itens). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 14/10/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-004463/2025. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/10/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.075/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.928/2024 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TAPETES PEDAGÓGICOS, aviso de alteração de data, a pedido da Secretaria requisitante, para readequações, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>** - Envio das Propostas de Preços pelo site **<https://www.gov.br/compras/pt-br>**, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **15/10/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **30/10/2025 às 10h00min**. Osasco, 13 de outubro de 2025.
Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

paladar 20 ANOS

A saborosa arte de informar

O portal referência em gastronomia vai muito além das receitas.

Traz notícias, tendências, eventos, cases, avaliações, dicas de restaurantes e muito mais.

estadao.com.br/paladar **ESTADÃO 150** **paladar**